

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **DÁRCIO BRACARENSE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, como reconhecimento e homenagem à **ROMULO ROCCO SANTOS**, em razão de sua destacada trajetória no esporte e pelas conquistas alcançadas como atleta de IPSC (International Practical Shooting Confederation), elevando o nome do estado do Espírito Santo nos cenários nacional e internacional na modalidade de tiro prático.

O atleta Rocco Santos tem se destacado como um dos grandes representantes do tiro desportivo capixaba, demonstrando disciplina, técnica e dedicação nas competições em que participa.

Com inúmeras conquistas em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, o atleta capixaba tem se tornado exemplo de superação, perseverança e comprometimento com o esporte, servindo de inspiração para jovens atletas e para toda a comunidade esportiva capixaba. Também atua como instrutor para forças de segurança pública.

O atleta coleciona diversos títulos em sua carreira. Entre as principais conquistas, destacam-se: 22 títulos de Campeão Capixaba; 3 títulos de Campeão de Etapas Nacionais; Campeão Brasileiro invicto; Campeão Carioca; Campeão Fast Curitiba; Campeão Europeu; e Campeão da Copa Internacional Thyphoon.

Assim, a Câmara Municipal de Vitória, por meio desta Moção, presta justa homenagem e reconhecimento à **ROCCO SANTOS**, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade de sua vitoriosa carreira esportiva.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 14 de Abril de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 14/04/2026 16:34

Checksum: **D7F38A24E43622DBA29E0E109FB5CF3A4567977985C305A2BC52518064688A52**